



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (link SEI).*

() II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta: (link SEI).*

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0407154).*

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI).*

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0407161, 0407164 e 0414343). Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

() VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta: (link SEI).*

3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta: (0407242), qual seja:*

R\$

(X) Média

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

4. Análise crítica dos preços estimados

(incluir informação sobre o ciclo de vida útil e catálogo de padronização,

conforme Portaria SEGES nº 938, de 2/2/2022)

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da aquisição. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0324087), no TR (0364017) e na Planilha de Análise de Preços - Valor Estimativo (0407242). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (incluindo os *links* das propostas de preços). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. Foi considerado o ciclo de vida do objeto que se inicia com a matéria prima empregada na fabricação das substâncias utilizadas no serviço, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade, bem como a observância ao requisito de qualidade, mantendo-se a durabilidade por pelo menos cinco anos, conforme exigência de garantia e assistência técnica, o que torna o bem sustentável tanto no aspecto ambiental quanto o econômico.

O serviço segue a padronização imposta pela legislação ambiental.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: trazer a planilha de formação de preços em que se demonstra como se chegou ao valor estimado da aquisição, incluindo os *links* do SEI (painel de preços, banco de preços, sítios eletrônicos, proposta de fornecedores, etc.), bem como informações complementares, se for o caso, pertinentes à análise crítica da pesquisa de preços.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS (IN 73/2020)		PROPOSTAS DE FORNECEDORES LOCAIS	
Órgãos governamentais	Mediana entre as propostas apresentadas (vide documento id. 0407154), em R\$	Vide documentos id. 0407161, 0407164 , 0414343 e 0407242),	
Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento	300,00	Fornecedor	Valor total da proposta, em R\$
Ministério da Justiça e Segurança Pública / Departamento da Polícia Rodoviária Federal / 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	390,00	Caldense	380,00
Prefeitura Municipal de Juatuba	321,36	Fininset	1.238,25
Comissão Nacional de Energia Nuclear	490,00	Higienic Service	350,00
Poder Judiciário / Tribunal Superior Eleitoral / Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Capital e Contagem) - Cartórios da 38ª e 334ª Zes	459,00	Valor global (média) = R\$ 410,06	656,08
Poder Judiciário / Tribunal Superior Eleitoral / Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Capital e Contagem) - (Imóvel do TRE- MG- Cidade Nova	500,00	Valor global (média) entre as duas propostas com menor valor	365,00
Valor global (média) = R\$ 410,06	410,06		

Dentre fornecedores locais, foram contatadas 6 (seis) empresas, por e-mail e telefone, das quais 3 (três) não demonstraram interesse (Blatta, Dedetizadora Combate e DDI Minas - vide e-mails concatenados no id. 0407236).

Dentre os valores apresentados nas propostas dos demais fornecedores locais, o da empresa Fininset está excessivamente alto em relação aos demais, enquanto os demais apresentam-se coerentes com os pesquisados no site Banco de Preços (id. 0407154). Quando das pesquisas em tal site por esta Subseção, nesta e em outras aquisições, são desconsiderados valores insignificantes ou extremamente elevados em relação aos demais, levando em conta critérios tais como a preferência por preços praticados nos últimos seis meses e no estado de Minas Gerais. Na impossibilidade, amplia-se a pesquisa para período até 12 (doze) meses e região Sudeste ou até mesmo outras, a fim de obter o mínimo de três aquisições para fins de comparação entre preços.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do *Tribunal Regional Federal da 6ª Região / Subseção Judiciária de Poços de Caldas*, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Alessandra Alcedo Garritano
Matrícula: mg1011465

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Delmar Carneiro Pessoa Júnior
Matrícula: mg1011475



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Alcedo Garritano**, **Supervisor(a) de Seção**, em 07/08/2023, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Carneiro Pessoa Junior**, **Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/08/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414326** e o código CRC **483A390A**.